



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

LEI Nº 1379 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Cria, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o Projeto denominado Resgatando Raízes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Buritis – MG, por seus representantes, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o programa Resgatando Raízes em parceria com o CTG – Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência, que tem a seguinte finalidade:

- I – Despertar e ampliar o universo cultural das crianças, adolescentes e adultos por meio de atividades culturais e artísticas;
- II – Promover harmonia, a integração e o respeito entre membros do grupo e da sociedade;
- III – Promover o intercâmbio cultural através de encontros;
- IV – Estimular os participantes no desenvolvimento de suas habilidades artísticas;
- V – Promover de forma colaborativa a construção do senso crítico;
- VI – Ser instrumento de integração de crianças, jovens e adultos de diferentes classes sociais e econômicas;
- VII – Pesquisa e resgate da cultura mineira, notadamente a da cultura do noroeste de Minas;
- VIII – Realização de momentos artísticos em eventos promovidos pelo CTG;
- IX – Participação com eventos interestaduais;
- X – Competição em concurso de dança;
- XI – Inserção de crianças, jovens e adultos de classes sociais distintas, e;
- XII – Formação de grupos culturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

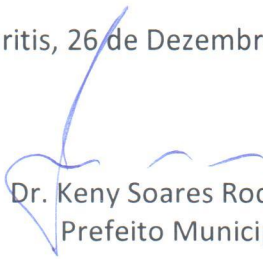
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

Art. 2º - Os recursos destinados ao implemento do Programa são constantes do orçamento Programa para 2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o CTG Nova Querência podendo ser suplementados na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 26 de Dezembro de 2017


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal